



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1265/25 AL, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Vereadora Amanda do Amigo Cão

Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo a **utilização da mão de obra carcerária na revitalização de parquinhos públicos, em um modelo semelhante ao que vem sendo adotado na Unidades Básicas de Atendimento (UBS's)**.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de junho de 2025.

Γ

Amanda do Amigo Cão  
Vereadora

#### **JUSTIFICATIVA**

A proposta de utilizar a mão de obra carcerária na revitalização de parquinhos públicos fundamenta-se em princípios de ressocialização, economicidade e benefício social mútuo. Assim como já ocorre com êxito nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), este modelo promove a reintegração social de detentos por meio do trabalho, ao mesmo tempo em que atende a demandas reprimidas da comunidade.

A inserção de pessoas privadas de liberdade em atividades como pintura, reparos, limpeza e manutenção dos parquinhos públicos contribui significativamente para o processo de ressocialização, oferecendo uma oportunidade de trabalho digno, desenvolvimento de habilidades profissionais e incentivo à disciplina e responsabilidade. Além disso, esse modelo permite a redução da ociosidade no sistema prisional e pode resultar na remição da pena, conforme prevê a legislação vigente.

Do ponto de vista da administração pública, trata-se de uma alternativa economicamente viável, pois reduz os custos com contratação de mão de obra terceirizada e permite maior agilidade na execução de serviços de manutenção e revitalização. Ao mesmo tempo, garante a melhoria da infraestrutura urbana e a valorização dos espaços de convivência e lazer voltados à infância e à coletividade.

Por fim, a adoção deste modelo colabora para o fortalecimento da cidadania e da inclusão social, promovendo a humanização das políticas públicas e o compromisso com a segurança, a educação e o bem-estar das comunidades.

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

[www.formosa.go.leg.br](http://www.formosa.go.leg.br)

[amandadoamigocao@camaraformosa.go.gov.br](mailto:amandadoamigocao@camaraformosa.go.gov.br) [1]